

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ



GUAREÍ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Ofício nº 168/64.
A/B.

Guaréi, 16 de Novembro de 1.964.

Senhor Presidente,

Com o presente, trazemos ao povo Piracicabano, por intermédio de V. Excia., como seu legítimo representante, as mais sentidas condolências pelo lamentável acontecimento que enlutou o povo dessa cidade, - com o desabamento do Edifício Comurba, vitimando várias dezenas de pessoas.

Seja portanto essa Edilidade, na pessoa de V. Excia., o interprete dos sentimentos de humanidade e solidariedade do povo Guaréiano, que por este meio é apresentado, aos lares enlutados.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a V. Excia., os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alcides Antonio de Oliveira
Presidente.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de
PIRACICABA - S.P.